ATA nº. 001/2024 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Os Vereadores membros do Poder Legislativo Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina reuniram-se ordinariamente, às dezenove horas do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário de Reuniões Ivanir Lurdes Hemsing da Câmara Municipal de Vereadores de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, tendo por objetivo levar a efeito a primeira sessão ordinária do mês. Conduziu as atividades o Vereador Presidente Vilmar André Brandão, que apurou ainda a presença dos Vereadores: Décio Schabarum, Evelton Jair Schmitt, Ivair Althaus, Jaime Luiz Warken, Judite Feltes, Luciara Cristina Schneider, Maicon Moers e Silvani Bilha Theisen, apurando-se com isso, a presença de todos os Vereadores. Ato contínuo, o Vereador Presidente convidou a todos os demais Pares para postarem-se em pé e invocando a presença de Deus, declarou aberta a primeira sessão ordinária do mês de fevereiro, da Quarta Sessão Legislativa, Primeiro Período, da Sétima Legislatura, saudando aos Vereadores e visitantes presentes. Dando início aos trabalhos, ressaltou o Vereador Presidente, pela desnecessidade de apreciação da Ata da Sessão anterior, vez que a mesma teve sua aprovação na própria sessão realizada, a bem de proporcionar condições hábeis de representação legal à nova Mesa Diretora. No seguimento das atividades, informou o Vereador condutor dos trabalhos, que por se tratar da primeira Reunião da atual Sessão Legislativa, faz-se necessário a escolha das Comissões Permanentes da Casa, que terão a incumbência de analisar e deliberar acerca dos projetos e processos que tramitarem na Casa no exercício de dois mil e vinte e quatro. Deste modo, informou a todos, que os líderes das bancadas representadas na Câmara, reunidos previamente, houveram por bem em indicar, de forma equitativa e consensual, os membros que comporão as Comissões Permanentes e seus respectivos Presidentes, desde logo, solicitando a leitura da ata lavrada para tal propósito, de onde colheu-se, indicados para compor a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis, os Vereadores: **JAIME LUIZ WARKEN, LUCIARA CRISTINA SCHNEIDER** e **JUDITE FELTES**, sendo eleito presidente, o Vereador JAIME LUIZ WARKEN. Para compor a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, os Vereadores: **EVELTON JAIR SCHMITT, DÉCIO SCHABARUM** e **SILVANI BILHA THEISEN**, incumbindo a presidência, ao Vereador: EVELTON JAIR SCHMITT. Ato contínuo, para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, escolhidos os Vereadores: **IVAIR ALTHAUS, MAICON MOERS** e **EVELTON JAIR SCHMITT**, sendo essa, presidida pelo

Vereador IVAIR ALTHAUS. Para a Comissão de Educação Saúde e Assistência Social, os Vereadores: **JUDITE FELTES, SILVANI BILHA THEISEN** e **LUCIARA CRISTINA SCHNEIDER**, eleita presidente a primeira. Ato seguinte, reivindicou o Vereador Condutor dos trabalhos, pela apresentação da matéria com iniciativa na Mesa Diretora, que versou sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024, que visa instituir e regulamentar mecanismos legais e administrativos relacionados à lei de licitações recentemente em vigor, no âmbito do Poder Legislativo local e dá outras providências. Instrumento esse, que imediatamente após apresentado, seguiu à análise e posterior manifestação da Comissão de Constituição e Justiça. Seguindo a ordem da pauta, informou o Vereador Presidente que adentrou à Mesa, advindo do Tribunal de Contas do Estado, o processo contendo a prestação de contas do Município, relacionada ao exercício de dois mil e vinte e dois, solicitando assim, pela apresentação do parecer prévio da Corte de Contas, que recomenda a aprovação das aludidas contas, após o que, atendidas as formalidades regimentais, o processo seguiu às Comissões de competência, para análise e subsequente envio ao crivo Plenário. Prosseguindo com os trabalhos, reivindicou o Vereador Presidente, pela apresentação da matéria provinda das Comissões Permanentes, para a primeira deliberação Plenária, a dispor primeiro, acerca do Projeto de Lei Municipal Complementar nº. 006/2023, que altera dispositivos constantes da Lei Complementa Municipal nº. 034/2019, a qual versa sobre o Plano de Cargos, vencimentos e carreira dos servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Instrumento esse, que submetido ao primeiro crivo Plenário, restou aprovado por unanimidade de votos. Das Comissões também, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024, que visa instituir e regulamentar mecanismos legais e administrativos relacionados à lei de licitações recentemente em vigor, no âmbito do Poder Legislativo local e dá outras providências. Da mesma maneira, levado à primeira manifestação Plenária, mereceu o aprovo de todos os Vereadores presentes. Finda a pauta dos projetos, imediatamente em seguida a Mesa Diretora passou a receber as indicações de autoria dos Senhores Vereadores, a dispor unicamente acerca de reivindicação de autoria do Vereador Jaime Luiz Warken, por meio da qual, solicita para que a Administração Municipal através do Departamento de Obras e Serviços Rurais providencie com a brevidade possível, os trabalhos de recuperação mediante a reposição do cascalho, nivelamento e compactação, e o seguimento dos trabalhos de alargamento da via, em toda a extensão da estrada geral da linha Aliança, bem assim a colocação de tubos de concreto na estrada

de acesso a propriedade da Sra. Renilce Schnorenberger, residente naquela região do município. Após o que, não havendo outras matérias recebidas pela Mesa, de interesse do Plenário, apurou-se finda a matéria da ordem do dia, passando-se de pronto ao expediente da palavra livre aos Vereadores, inicialmente subindo à tribuna a Vereadora Luciara Cristina Schneider, que saudou à Mesa Diretora e aos demais Pares, desejando bom retorno às atividades legislativas, rogando à Mesa Diretora, que possa conduzir as atividades do exercício que se inicia, com a harmonia que sempre imperou na Casa, buscando sempre a excelência na prática legislativa, com especial enfoque no interesse público. Postou-se assim, à disposição de todos, para colaborar no que possível, a se estabelecer inclusive políticas harmônicas entre os poderes constituídos e a comunidade em geral. Ademais, usou da palavra o Vereador Jaime Luiz Warken, que inicialmente manifestou sua satisfação em retornar às atividades legislativas, comentando assim, sobre a indicação que apresentou na oportunidade, a versar sobre a necessidade de dar seguimento às obras de alargamento e a reparação geral da estrada da linha Aliança, cuja via, segundo menciona, encontra-se em condições de difícil trafegabilidade, dada a ausência das regulares manutenções e a paralisação dos trabalhos de abertura da via que tiveram início no ano anterior. Na tribuna ainda, comentou com respeito a decisão recentemente tomada pela Administração em não mais instalar o Centro de Referência em Assistência Social junto ao prédio sede do centro de eventos do Município, onde realizados os encontros e atividades dos idosos do Município, dizendo acertada a medida, pois manterá o local como sendo sede dos idosos, atendendo assim, as necessidades e expectativas dos Munícipes da terceira idade, vez que o local é perfeitamente adequado às atividades desenvolvidas. Seguindo seu manifesto, teceu comentários relacionados à reunião havida no período matutino, onde tratou-se de assuntos relacionados ao funcionamento da creche municipal, salientando haver divergências no entendimento administrativo e dos pais e responsáveis pelos alunos, no que diz respeito ao atendimento em tempo integral no educandário, que por muitos não se mostra viável. Acredita assim o Vereador, que seja necessário estabelecer um diálogo entre o Departamento e os usuários, de modo a encontrar uma solução que atenda aos interesses e necessidades de ambas as partes. Finalizou sua fala, dizendo haver reclamações constantes por parte de pais de estudantes do Município, no que diz respeito à superlotação dos veículos responsáveis pelo transporte escolar, o que as eu entendimento, carece de providências iminentes, dada a gravidade do relatado e até mesmo em relação à segurança dos

estudantes transportados, vez que a lotação dos veículos escolares e terceirizados deve obedecer a critérios legais, estabelecidos justamente para garantir condições seguras de transporte. Apurou-se assim findos os oradores inscritos ao uso da palavra, quando manifestou-se novamente o Vereador Presidente, que agradeceu a todos por suas presenças, marcou a próxima Sessão Ordinária para às dezenove horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal e encerrou as atividades da presente.

VILMAR A. BRANDÃO	SILVANI B. THEISEN	LUCIARA C. SCHNEIDER
PRESIDENTE	1°. SECRETÁRIA	2°. SECRETÁRIA